

ATA DA TRIGÉSSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA
1º Secretário: Vereador ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
2ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014), às vinte (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Rua Dr. Altino Arantes, 464, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sexta Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO – PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO - PR e SEBASTIAO GULMO - PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. Pelo Presidente foi colocada em votação a ata da Trigésima quinta Sessão Ordinária, realizada dia dezessete (17) de Novembro de 2014 onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Denuncia** de 12 de novembro de 2014, de supostas irregularidades no que diz respeito a falta de licitação de serviços contratados e prestados por alguma empresa junto a prefeitura municipal de Chavantes nos anos de 2013 e 2014 apresentada pelo senhor José Aparecido Lopes e Álvaro Ramos e onde o Presidente a encaminhou ao departamento Jurídico da Câmara para providencias necessárias. **Projeto de Lei nº 66/2014** – Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 1.560.050,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e cinquenta reais), encaminhado através do OF.SMF nº 253/11/2014 de 24 de novembro de 2014. **Ministério Público de Chavantes – Promotoria de Justiça de Chavantes - Ofício nº 220/2014** de 13 de novembro de 2014, que encaminha cópia da portaria de instauração de Inquérito Civil em epigrafe, para conhecimento e o mesmo foi encaminhado ao departamento jurídico para as providencias necessárias. **Ministério Público de Chavantes – Promotoria de Justiça de Chavantes – Ofício nº 227/2014** de 24 de novembro de 2014 encaminha copia da ficha de atendimento em epigrafe para conhecimento e solicita ainda que no prazo de 30 dias sejam prestados esclarecimentos e adotadas as medidas cabíveis caso fiquem constatadas irregularidades no Projeto Espaço Amigo. E o mesmo foi encaminhado ao departamento jurídico para as providencias necessárias. **Convite da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** de 24 de Novembro de 2014. Ofício nº 93/2014, convidando para as comemorações do aniversario de emancipação politica do município de Chavantes que serão realizadas dia 03 e 04 de dezembro de 2014. **Convite** – A equipe e alunos

formando da 8ª série da EMEF Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior convidam V. Sª e Exma. Família para a solenidade de formatura a ser realizada no dia 09/12/2014, às 20 horas, nas dependências da escola. **Convite** – os formandos de 2014 da Pré-Escola EMEI Professora Nelly Mazzante Machado sentem-se honrados em convidar vossa senhoria para solenidade de formatura que será realizada dia 24 e 26 de novembro de 2014 às 19 horas no Centro Cultural Wadia Mansur. **Convite** - A E. M. professora Vera Lucia Roque de Lima sentir-se-á honrada com a presença de Vossa senhoria e Exma. família a solenidade de formatura a ser realizada no dia 27 de novembro de 2014 as 19:30 horas no Centro Cultural em Chavantes – SP. Deliberado favorável os respectivos documentos foram enviados para os respectivos destinos. Passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA**: Não havendo mais matéria para ordem do dia, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Dercy Vara Neto**. Começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores, publico presente e publico via internet. O que o traz a tribuna são dois pontos e o passa a explana-los. Primeiro ponto, no ultimo dia 12 do corrente mês, o poder judiciário decidiu com sabedoria o que essa Casa de Leis já havia decidido a meses atrás, ou seja, o decreto nº 2.899/2014 do poder executivo municipal, o qual determinou absurdos de salários e benefícios para o funcionalismos publico foi sentenciado improcedente, conforme já havia sido explanado e informado por essa Casa de Leis, o ato do prefeito municipal foi arbitrário, e ficou claro acredito eu, a toda administração publica municipal, referente ao poder executivo, que não é possível a administração sem a anuência do poder legislativo. Não se governa um município sem a anuência dos pares desta Casa. Não se faz uma administração para o bem comum sem o consenso desta Casa de Leis. Gostaria de citar dois parágrafos da sentença prolatada pelo poder judiciário desta Comarca: nota-se assim que a progressão funcional, a progressão por merecimento, a gratificação por assiduidade e a prestação de serviços extraordinários estão disciplinadas por meio de leis em sentir estrito, vale dizer por meio de ato emanado do poder legislativo municipal, após realizado devido processo legislativo. É principio básico de direito que um ato legislativo somente pode ser revogado ou modificado por outro ato legislativo igual ou superior. Assim uma lei municipal somente poderia ser revogada ou modificada por outra lei, nunca por um decreto do chefe do poder executivo, ato normativo que somente pode complementar ou regulamentar uma lei o que está claramente previsto na lei de introdução as normas do direito brasileiro. Senhor presidente, acredito que restou evidente a seriedade desta Casa de Leis e dos nobres colegas, a seriedade de vossa excelência ao combater de maneira implacável o ato arbitrário cometido pelo poder executivo. Espero que o poder executivo tenha aprendido a lição, e não repita tais atos no decorrer do seu mandato. Segundo ponto, na semana passada a grande maioria dos vereadores dessa Casa a pedido do senhor prefeito municipal compareceram na área denominada distrito industrial do nosso município, a fim de verificar o inicio das obras que ali serão constituídas. Em matéria intitulada

distrito industrial está com plantaçaõ adiantada datada em 20 de novembro de 2014 da Folha Regional, onde aparece tãõ somente a foto do senhor prefeito municipal, existe menções mencionando que a administraçãõ publica e tãõ somente a sua equipe está enfrentando as dificuldades, mas fazendo o possível para a instalaçãõ desse distrito. Faz mençãõ de toda parte da arquitetura e da parte de engenharia que está sendo realizada ali. Gostaria de deixar claro e fazer justiça que a aquisiçãõ do distrito industrial foi efetivada no mandato anterior da entãõ prefeita Ana Alonso, isso é mais do que justo, fazer mençãõ e que infelizmente acredito que o prefeito não deve ter acesso, não deve ter conhecido a matéria, o qual esqueceu se de mencionar que a aquisiçãõ do distrito industrial foi efetivado no ano de 2011, no mandato passado, por essa Casa de Leis, em parceria com o poder executivo, o qual naquele momento caminhavam em conjunto para o bem do município de Chavantes. Gostaria aqui também de ressaltar que essa Casa de Leis neste mandato já realizou diversas autorizações de suplementações de verbas para efetivaçãõ do inicio das obras. Obras as quais esta mesma Casa de Leis vem cobrando constantemente o executivo municipal. Esta Casa de Leis vem tentando desenvolver trabalho para que o executivo realize e inicie essas mesmas referidas obras. Entãõ senhor presidente, gostaria de deixar um recado ao executivo municipal a fim de mencionar que essa Casa de Leis é tãõ responsável ou mais do que o executivo a fim de que essas obras realmente sejam efetivadas. Em conversa com o executivo municipal, o chefe do executivo no pediu apoio a fim de que os nobres colegas e vossa excelência conseguissem recursos de ordem estadual ou do governo federal de ordem financeira para que fosse viabilizado mais rápido possível. No entanto toda essa conversa e toda a reuniãõ que nós tivemos sequer foi mencionada na informaçãõ de referido meio de comunicaçãõ. Sinceramente acredito que foi equivoco do executivo municipal, não deva ter conhecimento ou executivo municipal por meio da sua assessoria de imprensa mais uma vez no que desrespeita essa Casa está tentando ludibriar a populaçãõ de Chavantes a fim de mencionar que esta Casa não está preocupada com o distrito industrial. E é o contrario, essa Casa está muito preocupada, e com toda conquista do mandato passado, dos nobres colegas que estavam aqui comigo na gestão passada, senhor Luís Cesar Pedro Longo, Senhor Sérgio Paludeto, Senhor Aparecido Theodoro de Lima, Senhor Rodrigo, Senhor Rosnaldo, Senhor Fernando, dentre outros, acredito que não tenho esquecido de nenhum, Carlos Roberto Augusto, todos os colegas que estavam aqui presentes juntamente com esse mandato, com todos nós essa Casa briga e luta para que a efetivaçãõ do distrito industrial seja uma realidade para o bem comum. Entãõ eu não aceito, sinceramente, essas informações vagas jogadas na mídia, na imprensa mencionando que tãõ somente o executivo está lutando. Isso não é verdade, essa Casa está lutando e muito mais do que o executivo. Concluiu a sua palavra agradecendo e despedindo-se de todos. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre **Presidente**: e lembrando ainda que o dinheiro que tem para começãõ o serviçõ, foi transferido do camping, que era pra ser na beira do rio, porque com certeza foi ganho em outro mandato, e o dinheiro que tem pra começãõ hoje é dinheiro do camping, e que nós vereadores aprovamos o ano passado, e que agora é que vai ser usado. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais o Presidente convoca os senhores vereadores para a uma Sessãõ Ordinária a ser realizada no dia 01 de Dezembro de 2014, às 20 horas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessãõ. Para constar, foi lavrada a

presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
1º Secretário

MARIA APARECIDA COSTA
2ª Secretária